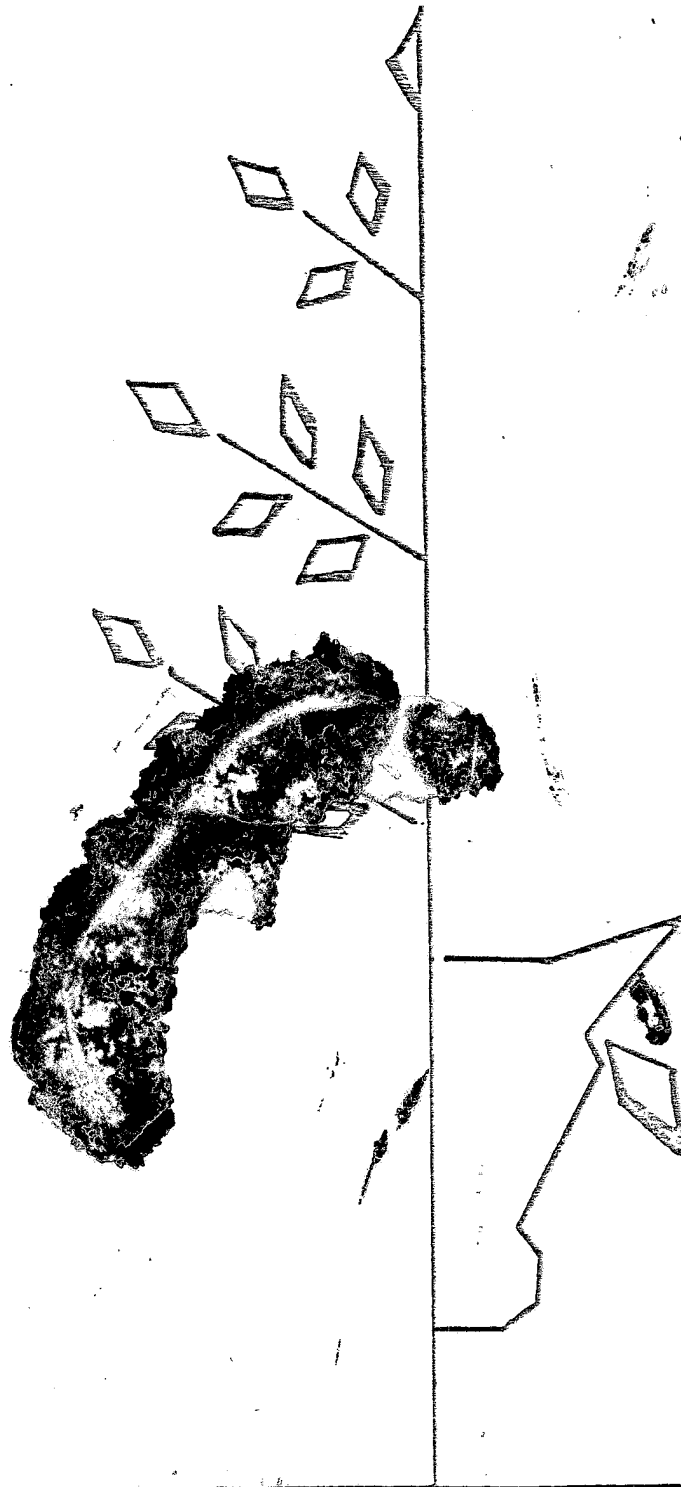


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SENETE - SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA = ES.



BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO

José Goldemberg

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA

DIRETOR

Adauto Bergamaschi

DIRETOR ADJUNTO

Ladislau Martinelli

DIRETOR DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO

~~Wilson Casteluber~~

Maria DOZINHA GERONIMO DE SOUZA

DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO

Iraci Maria Pelição Molino

DIRETOR DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - PRODUÇÃO

Roberto Fernando Fermo

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PEDRO INOCÊNCIO BINDA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Pedro Inocência Binda

01/03 - DIA DO TURISMO

03/03 - CARNAVAL

04/03 - CINZAS

07/03 - DIA DO FUZILEIRO NAVAL

08/03 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

14/03 - DIA DA POESIA

15/03 - DIA DO CIRCO

19/03 - DIA DA ESCOLA

21/03 - INÍCIO DO OUTONO

26/03 - DIA DO CACAU

27/03 - DIA DO TEATRO

*****+*****

"A cada dia, uma nova etapa de trabalho é iniciada!

O trabalho bem executado traz-nos a alegria do dever cumprido.

Lembre-se de agradecer ao Pai o ensejo do repouso que lhe concedeu, e prepare-se para executar as tarefas, de que está encarregado, com alegria e boa vontade."

Í N D I C E

PORTARIAS DO DIRETOR	04
DIÁRIAS - CONCESSÃO	07

I - DIRETOR-GERAL DA ESCOLA

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 11.07.1988, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, RESOLVE:

Nº 005 - 04.02.92 - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores desta Escola, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87, Portaria nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.02.92, Processo nº 23000.057157/92-77, conforme segue:

a) Na categoria funcional de MÉDICO, Subgrupo NS-02, Código 602, a:

1- EDSON DOMINGOS MARGOTTO, do Nível 07, para o Nível 08;

b) Na categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Subgrupo NM-04, Código 181, a:

1- MARIA GERALDA BRAIDO PINHEIRO, do Nível 10, para o Nível 11;

2- MARISA NARDI PINOTTI, do Nível 12, para o Nível 13;

3- RIVADÁVIA TADEU FLEGLER MARTINS, do Nível 14, para o Nível 15;

c) Na categoria funcional de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, Subgrupo NA-04, Código 366, a:

1- NELSON BECALI DALMONECH, do Nível 14, para o Nível 15;

2- SEBASTIÃO NEY COSTA DE ALMEIDA, do Nível 14, para o Nível 15;

d) Na categoria funcional de ELETRICISTA, Subgrupo NM-01, Código 116, a:

1- ILSON RESPLANDES LIMA, do Nível 01, para o Nível 02;

e) Na categoria funcional de MOTORISTA, Subgrupo NM-01, Código 128, a:

1- MARINALDO DOS SANTOS ALMEIDA do Nível 18, para o Nível 19;

d) Na categoria funcional de VIGILANTE, Subgrupo NM-01, Código 140, a:

1- GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, do Nível 02, para o Nível 03;

2- MESSIAS RAFASKI, do Nível 02, para o Nível 03;

3- VALFREDO TEIXEIRA CORRÊA, do Nível 02, para o Nível 03.

Nº 006 - 04.02.92 - Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Escola, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87, Portaria nº 475 de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 01.02.92, Processo nº 23000.057157/92-77, conforme segue:

a) Na categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Subgrupo NM-04, Código 181, a:

1- MARIA GERALDA BRAIDO PINHEIRO, do Nível 11, para o Nível 12;

2- MARISA NARDI PINOTTI, do Nível 13, para o Nível 14;

b) Na categoria funcional de VIGILANTE, Subgrupo NM-01, Código 140, a:

1- GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, do Nível 03, para o Nível 04;

2- MESSIAS RAFASKI, do Nível 03, para o Nível 04;

3- VALFREDO TEIXEIRA CORRÊA, do Nível 03, para o Nível 04.

Nº 012 - 12.02.92 - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87, Portaria nº 475 de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 02.01.92, a:

a) Na categoria funcional de PROFESSOR de ENSINO de 1º e 2º GRAUS, M-402, Classe "D", a:

1- MARIA DAS GRAÇAS XAVIER GARCIA, do Nível 03, para o Nível 04.

Nº 013 - 14.02.92 - Designar JOSÉ BERTOLDO, Agente de Atividades Agropecuárias, Código 1007, Grupo NM, Referência 32, JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA, Assistente em Administração, Código 181, Subgrupo NM-04, Nível 13, NELSON BECALI DALMONECH, Auxiliar em Agropecuária, Código 366, Subgrupo NA-04, Nível 15, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO desta Escola.

II- O presidente e demais membros em caso de falta, será substituído por JOÃO BATISTA MATOS COSTA, Agente Administrativo, Código 801, Grupo NM, Referência 30.

III- Esta Portaria passa a ter vigor a partir desta data, ficando revogada a de nº 041, de 17.05.91, publicada no BS. nº 05/91.

Nº 020 - 27.02.92 - Conceder Progressão Funcional, conforme Decreto nº 94.664, de 23.07.87, Portaria nº 475, de 26.08.87, com efeitos financeiros a partir de 02.01.92.

a) Na categoria funcional de PROFESSOR de ENSINO de 1º e 2º GRAUS, M-402, Classe "E", a:

I- NIRACI MARIA VENZEL DO NASCIMENTO, do Nível 01, para o Nível 02.

II - DIRETOR-GERAL DA ESCOLA

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do Artigo 22, do Regime Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 506, de 28.08.87, publicada no D.O.U. de 29 subsequente e tendo em vista parecer da CPPD, RESOLVE:

Nº 021 - 28.02.92 - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE), da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02, NIRACI MARIA VENZEL DO NASCIMENTO, Processo nº 23000.057176/92-II.

I - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nº 022 - 28.02.92 - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE), da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 04, MARIA DAS GRAÇAS XAVIER GARCIA.

I - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

CONCESSÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 83.396 DE 02/05/79

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	QUANT.	VALOR TOTAL
Bergamaschi	Diretor-Geral	23 a 26.02.92	Curitiba - PR	3,5	246.758,40
mine	Motorista	19.02.92	Vitória - ES	0,5	19.584,00
mine	Motorista	23.02.92	Vitória - ES	0,5	19.584,00
Bergamaschi *	Diretor-Geral	27.02.92	Curitiba - PR	1,0	70.502,40
Frevizani	Chefe de Gabinete	27.02.92	Vitória - ES	0,5	29.376,00
do dos Santos Almeida	Motorista	25.02.92	Vitória - ES	0,5	19.585,00
mine	Motorista	27.02.92	Vitória - ES	0,5	19.585,00
dos Lemos	Coord. do Serviço de Pessoal	26.02.92	Vitória - ES	0,5	24.480,00
alimentação					